



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 10.427/2014

### ENCERRA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E APLICA PENA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a conclusão da Sindicância Administrativa nº 017/2014, instaurada através da Portaria nº 10.352/2014 que teve por finalidade a apuração de suposta infração disciplinar cometida pela servidora municipal *Elisangela Abadia Félix Reis* e;

Considerando, o disposto nos Incisos III e XI do art. 175 e Inciso XIV do art. 176 da Lei Comp. nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;

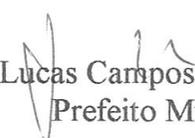
Considerando, o parecer da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e a decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa.

### RESOLVE

Art. 1º - Aplicar a penalidade de advertência escrita à servidora **ELISANGELA ABADIA FÉLIX REIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível I, Padrão 01, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 02 de dezembro de 2014.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 06/12/2014  
pág. 18 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 08/12/2014 à dia 15/12/2014